



Comissão Própria de Avaliação
Universidade Federal de São João del-Rei

ATA DA XXI REUNIÃO ORDINÁRIA
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA/UFSJ

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se por videoconferência, via Google Meet, a Presidente Profa. Kelly Beatriz Vieira Torres Dozinell; os representantes dos docentes, Prof. Douglas Marcos Ferreira, Profa. Gisele Cristina Rabelo Silva, Profa. Kelly Beatriz Vieira Torres Dozinell, Profa. Vanusa Patrícia de Araújo Ferreira e Prof. Warley de Sousa Sales; e, as representantes dos técnicos administrativos Jacqueline Almeida Silva e Sara Wanelle Fonseca, todos membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) nomeados pelas Portarias nº 161, de 27 de abril de 2021; nº 185, de 17 de maio de 2021; nº 194, de 20 de maio de 2021; nº 100, de 03 de março de 2022; nº 249, de 10 de maio de 2023; e, nº 322, de 13 de junho de 2023. Não participou o Prof. Marco Aurélio de Oliveira Schroeder, por estar em horário de aula. A Presidente, Profa. Kelly Beatriz Vieira Torres Dozinell, deu início à reunião, às oito horas e trinta e oito minutos, agradecendo a presença de todos. Em seguida, fez a sugestão da inserção do seguinte ponto para pauta: definição do calendário de reuniões da CPA para o segundo semestre de 2023. Estando todos de acordo, ficou assim definida a pauta: 1) Posse de membro eleito pelo Edital 05/2023; 2) Informes; 3) Discussão e votação da Ata da XXV Reunião Extraordinária da CPA (19/06); 4) Definição do calendário de reuniões 2023/2; 5) Revisão dos questionários da Pesquisa de Autoavaliação Institucional 2023; 6) Outros assuntos. Iniciando, portanto, os itens da pauta, a Presidente deu posse à servidora técnico-administrativa Jacqueline Almeida Silva, como representante dos técnicos do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, cujo Termo de Posse segue no Anexo I desta Ata (p. 4). A Presidente cumprimentou a nova membra, desejando boas-vindas e um ótimo trabalho junto à Comissão. Jacqueline agradeceu e se colocou à disposição de todos. A Secretaria informou que o referido termo estará disponível no SIPAC para assinatura. Quanto ao segundo item da pauta, a Presidente deu os seguintes informes: a) nos dias 28 de junho e 3 de julho, a CPA reuniu-se com as Pró-Reitorias da UFSJ para apresentação dos resultados da Pesquisa de Autoavaliação Institucional 2022. Na primeira reunião, voltada aos espaços de infraestrutura destinados à gestão acadêmica, estiveram presentes a Pró-Reitora de Ensino de Graduação, Profa. Cristiane Medina Finzi Quintão; o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Prof. André de Oliveira Baldoni; o Diretor da Divisão de Biblioteca, Sr. Paulo César dos Santos; a Coordenadora Geral do Núcleo de Ensino à Distância, Profa. Rejane Corrêa da Rocha; e, os membros da CPA, Professores Gisele e Marco Aurélio. Já na segunda reunião, para apresentação dos resultados de toda a infraestrutura da UFSJ, estiveram presentes: a Pró-Reitora de Administração, Sra. Fernanda Márcia de Lucas Resende; a servidora do Setor de Processamento Técnico da

Divisão de Biblioteca, Sra. Celsimara Martins do Carmo Guimarães; e, os membros da CPA: Professores Marco Aurélio e Warley; técnicas administrativas: Jacqueline e Sara. Todos os materiais utilizados nas apresentações, além do Relatório de Autoavaliação Institucional 2022 foram, posteriormente, encaminhados aos participantes. b) no dia 30 de agosto, foi realizada reunião com a PROAE e o SINAC, cuja pauta foi a entrega dos resultados da Avaliação das Unidades Curriculares 2023/1, quanto às condições financeiras e de saúde mental e física dos discentes. Na oportunidade, foram discutidas possíveis ações para melhoria da inclusão na UFSJ, compreendendo a realização de cursos para toda a comunidade acadêmica, que contribua para o entendimento das formas de abordagem e de atendimento às pessoas com diferença funcional. c) O Setor de Regulamentação e Legislação Educacional encaminhou o Relatório de Avaliação de Reconhecimento do Curso de Matemática Licenciatura (vide extrato no Anexo II, p. 5), acompanhado de algumas questões relacionadas ao conceito 3,0 dado ao item “1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa”, conforme segue: “Conforme verificado durante a visita in loco, as ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações no âmbito do curso, estão apenas de maneira suficiente. A IES possui uma CPA local institucionalizada, porém. Durante a visita in loco, não foi apresentados através de documentos compartilhados resultados de autoavaliação institucional, dessa forma não ficou evidente a apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica afim de aprimoramento contínuo do planejamento do curso.” (*sic*). A resposta foi prontamente encaminhada ao referido setor, conforme Anexo III desta Ata (p. 6). Entretanto, ainda é necessário que sejam discutidas no plenário da CPA possíveis ações de melhoria da divulgação dos resultados das avaliações por ela coordenadas na UFSJ. d) Entre os dias 13 e 18 de setembro estarão abertas as inscrições para eleição de membros da CPA, conforme Edital 09/2023, da Comissão Eleitoral da UFSJ. A votação acontecerá no dia 20 do mesmo mês. Não havendo mais informes, a Presidente passou a terceiro item da pauta, para discussão e votação da Ata da XXV Reunião Extraordinária da CPA, realizada em 19 de junho. Colocada em discussão, não foram sugeridas alterações. Em votação, o documento foi aprovado por unanimidade. A Secretária informou que a Ata estará disponível para assinatura no SIPAC. No quarto item da pauta, para definição do calendário de reuniões da CPA durante o segundo semestre de 2023. Após a contabilização dos votos, ficou estabelecido que as reuniões acontecerão nas segundas quintas-feiras de cada mês, das 15 às 17 horas. Entretanto, ficou decidido que, havendo impedimentos relacionados a horários de aulas, mediante aviso prévio, novos dias e horários poderão ser escolhidos, a fim de que nenhum membro seja prejudicado. Neste momento, a Presidente anunciou que precisaria se ausentar da reunião para realização de uma consulta médica. Para substituí-la na presidência da reunião, indicou o Prof. Douglas. O Prof. Warley também precisou sair da reunião, em razão do horário de aula, conforme havia anteriormente informado à Secretária, via e-mail. Já na presidência da reunião, Prof. Douglas agradeceu a presença do Prof. Warley. Em seguida, passou ao quinto item da pauta, para revisão dos questionários da Pesquisa de Autoavaliação Institucional 2023. Iniciando as análises dos questionários, Prof. Douglas reiterou que, considerando a reorganização dos Eixos Temáticos definidos pelos SINAES aprovada em plenário e pelo CONSU, na Proposta de Autoavaliação Institucional 2021/2023, este ano encerra-se o ciclo avaliativo vigente, com a avaliação dos Eixos: “1 – Planejamento e Avaliação Institucional”, “2 – Desenvolvimento Institucional”

e “4 – Políticas de Gestão”. A última pesquisa em que houve avaliação dos referidos temas foi realizada em 2020, período da pandemia de COVID-19. Por essa razão, os questionários deverão ser revisados, de maneira a adequá-los ao presente contexto da UFSJ. Considerando a complexidade das questões, que envolvem aspectos de ordem administrativa e de gestão, optou-se por iniciar a revisão pelo questionário destinado aos discentes de graduação presencial, mais especificamente pelos Eixos 1 e 2. Cada uma das questões foi lida e discutida de maneira a permitir a sua inclusão, alteração ou exclusão. O material revisado e aprovado até o momento, segue anexo a esta Ata (Anexo IV, p. 8). Em razão do teto estabelecido para o término da reunião, Prof. Douglas sugeriu que a revisão seja retomada na próxima reunião. A sugestão foi apoiada por todos os participantes. Não havendo mais a tratar o Presidente da reunião agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas, da qual eu, José Ricardo Resende Gonçalves, secretário desta CPA, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os membros participantes.

São João del-Rei, 11 de setembro de 2023.

Docentes: Profa. Kelly Beatriz V. Torres Dozinel (Presidente)
Prof. Douglas Marcos Ferreira
Profa. Gisele Cristina Rabelo Silva
Prof. Marco Aurélio de O. Schroeder (ausência justificada)
Profa. Vanusa Patrícia de Araújo Ferreira
Prof. Warlley de Sousa Sales

Técnicos-Administrativos: Jacqueline Almeida Silva
Sara Wanelle Fonseca

ANEXO I

Termo de posse de membro técnico-administrativo indicado para composição da Comissão Própria de Avaliação da UFSJ

Aos 11 dias do mês de setembro de 2023, às 08 horas e 30 minutos, por videoconferência, perante a Presidente da Comissão Própria de Avaliação (CPA/UFSJ), Profa. Kelly Beatriz Vieira Torres Dozinel, participou do ato de posse a servidora **Jacqueline Almeida Silva** – como técnico-administrativa lotada no Campus Centro-Oeste Dona Lindu da UFSJ, eleita por seus pares pelo Edital 05/2023 da Comissão Eleitoral e nomeado pela Portaria nº 322, de 13 de junho de 2023.

No ato, a Presidente a declarou empossada como membra da Comissão Própria de Avaliação da UFSJ, sob o compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições que lhe forem afetas no exercício da função de membro da CPA, pelo período de dois anos, a partir da data de nomeação, conforme Resolução CONSU nº 20, de 27 de setembro de 2021.

E, para constar, eu, José Ricardo Resende Gonçalves, secretário, lavrei o presente Termo de Posse que, tendo sido lido em voz alta e clara, e achado conforme, será assinado pela Presidente da CPA e pela empossada.

São João del-Rei, 11 de setembro de 2023.

Profa. Kelly Beatriz Vieira Torres Dozinel

Presidente da CPA

Jacqueline Almeida Silva

CCO/UFSJ

ANEXO II

29/05/2023, 09:40

e-MEC - IES

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica...		
1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.		NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica		
1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).		4
Justificativa para conceito 4: Conforme PPC página 12: De acordo com Resolução CONEP/UFESJ 027, de 11 de setembro de 2013 e suas modificações, as atividades acadêmicas são experiências e vivências acadêmicas científicas e/ou socioculturais, que podem ser oferecidas pela UFESJ ou por outras instituições, escolhidas e realizadas pelos discentes, com a finalidade de ampliar as possibilidades de aprendizagem teórica e prática, tais como pesquisa, extensão, oficinas, cursos, seminários, monitorias, estágios, exposições, produções técnicas e artísticas, participação em eventos, trabalhos de campo, laboratórios integrados e aproveitamento de estudos extracurriculares. As atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes que compõem do Curso de Matemática, grau acadêmico Bacharelado, serão escolhidas e executadas pelo discente, no decorrer do curso, de forma a perfazer um total mínimo de 170 (cento e setenta) horas, para efeito da integralização curricular do curso. Tais atividades estão subdivididas nas seguintes categorias: - Seminários; - Participação em projetos de iniciação científica; - Monitoria; - Participação em projetos de extensão - Cursar disciplinas eletivas; - Participação em congressos; - Publicações; - Atividades artísticas/culturais. Caberá ao Colegiado do curso de Matemática definir as regras gerais, com normas específicas para as atividades acadêmicas, no qual constará as quantidades máximas de horas para cada um desses grupos a serem contabilizadas. Em complemento ao PPC, a instituição disponibilizou uma pasta (letra x) (GoogleDrive) no qual foi apresentado um planilha contendo os projetos de pesquisa e extensão envolvendo os docentes e discentes do curso. Porém não foi constatado a existência de mecanismos comprovadamente exitosos ou inovadores que pudesse ser declarado como um diferencial do curso de bacharelado em matemática.		
1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).		4
Justificativa para conceito 4: Conforme consta no PPC, a partir da p.6 "o Trabalho de Conclusão do Curso - TCC é uma atividade curricular dos cursos de Matemática, desenvolvida sob a orientação de um professor responsável, realizada durante o período letivo, como requisito obrigatório para a colação do grau Bacharelado em Matemática". Dessa forma foi verificado por essa comissão que o TCC está institucionalizado e considera a carga horária e temas relacionados às áreas Matemática, Educação Matemática ou área correlata, i Após a apresentação seguirá o trâmite de envio a biblioteca para a publicação porém não é possível a disponibilização dos TCC em repositórios institucionais próprios, acessíveis pela internet. pois o repositório esta em fase de implantação.		
1.12. Apoio ao discente.		4
Justificativa para conceito 4: Conforme PPC página 16 e documento anexado no google drive (Resolução 033 de 22 de setembro de 2014) do Conselho Universitário da UFESJ. A flexibilidade na formação também pode ocorrer por meio da realização de mobilidade acadêmica, que engloba atividades de natureza acadêmico-científicas, como disciplinas, cursos, estágios e pesquisas em outras instituições de ensino superior brasileiras ou estrangeiras. A UFESJ mantém convênio com outras instituições federais de ensino superior do país para a execução do Programa ANDIFES de Mobilidade Estudantil, que autoriza os discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação a cursarem unidades curriculares em outras instituições federais de ensino superior do Brasil. Em relação à mobilidade internacional, além dos programas governamentais, existe na UFESJ o Programa de Intercâmbio Acadêmico Internacional (PAINT), que conta com um Fundo de Apoio ao Intercâmbio Discente Internacional, para discentes em situação de vulnerabilidade social e econômica. O acompanhamento das atividades de mobilidade acadêmica na UFESJ. Porém não foram apresentados documentos que comprovem a promoção de atividades exitosas ou inovadoras. É realizado com o apoio da Assessoria para Assuntos Internacionais (ASSIN) da UFESJ.		
1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.		3
Justificativa para conceito 3: Conforme verificado durante a visita in loco, as ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações no âmbito do curso, estão apenas de maneira suficiente. A IES possui uma CPA local institucionalizada, porém. Durante a visita in loco, não foi apresentados através de documentos compartilhados resultados de autoavaliação institucional, dessa forma não ficou evidente a apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica afim de aprimoramento contínuo do planejamento do curso.		
1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).		NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica...		
1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).		NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica...		
1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem.		5
Justificativa para conceito 5: Conforme descrito no PPC institucional, como forma de melhorias na macro estrutura da instituição em seus objetivos 53 e 54 que visam ampliar e aprimorar o acesso à rede da UFESJ e oferecer melhores condições de serviços de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) foi possível constatar que as TIC's adotadas no processo de ensino-aprendizagem propiciam a devida execução do Projeto Pedagógico do curso.		
1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).		NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica...		
1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC.		NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica...		
1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem.		5
Justificativa para conceito 5: As avaliações estão bem implantadas e definidas no PPC. Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino aprendizagem, atendem à concepção do curso definida no PPC, permitindo o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, e resultam em informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, foram verificados in loco mecanismos que garantam sua natureza formativa (como atendimento e acompanhamento dos discentes por professores e monitores) , sendo essas		

ANEXO III

Comissão Própria de Avaliação - UFSJ <cpa@ufsj.edu.br>

16 de agosto de 2023 às 14:56

Para: SETOR DE REGULACAO E LEGISLACAO EDUCACIONAL <serle@ufsj.edu.br>, Kelly Torres
<kbtorres@ufsj.edu.br>

Prezado Daniel,

Boa tarde! Tudo bem?

No que se refere às perguntas encaminhadas à CPA no e-mail anterior, seguem alguns esclarecimentos e comentários.

“Muito obrigado pelas informações prestadas pela CPA. De fato, causa estranheza o relatório final da avaliação de Reconhecimento do Bacharelado em Matemática, uma vez que todos os documentos encaminhados pela CPA ao SERLE foram compartilhados com a comissão avaliadora do INEP.”

De fato, tendo todos os documentos sido enviados não há como entender o real sentido do conceito "satisfatório", uma vez que a comissão do MEC não requisitou, no momento de nossa reunião online in loco, qualquer documento a ser compartilhado virtualmente ou, ainda, qualquer "comprovação" da atuação da CPA, que, naquela oportunidade, se colocou à disposição para prestar informações necessárias à avaliação do curso, mesmo após a reunião. Entretanto, nenhuma demanda foi apresentada durante a visita.

“A fim de que o SERLE possa identificar as melhores práticas atualmente disponíveis de autoavaliação institucional em ambientes acadêmicos, o que a atual gestão da CPA da UFSJ entende como necessário e suficiente para evidenciar a apropriação dos resultados da autoavaliação institucional por nossa comunidade acadêmica?”

Até o presente momento entendemos que as ações descritas a seguir, seriam no mínimo necessárias. Porém, não há como garantir que sejam suficientes, pois não podemos assegurar que a comunidade acadêmica acesse os resultados no portal e nas redes sociais da UFSJ, especialmente considerando que a participação na Pesquisa de Autoavaliação Institucional é opcional.

- a) a CPA envia anualmente ao MEC, via Plataforma e-MEC, o Relatório de Autoavaliação Institucional, incluindo resoluções, portarias e demais documentos que comprovam todas as atividades desenvolvidas;
- b) a CPA divulga o referido Relatório anualmente na sua página no portal da UFSJ e, em parceria com a ASCOM, via Correio, portal e redes sociais oficiais da UFSJ, sendo estas últimas as melhores formas;
- c) a CPA realiza reuniões com a gestão da UFSJ apresentando os resultados das Pesquisas e, junto à ASCOM, solicita a divulgação destes eventos, para conhecimento da comunidade interna e externa.

A parceria com a ASCOM tem-se mostrado importante. Entretanto, para que haja uma melhor efetividade nas ações de divulgação das atividades da CPA, faz-se necessário o cumprimento do disposto na Resolução nº 20, de 27 de setembro de 2021, no que tange ao preenchimento da vaga destinada a um técnico-administrativo para atuação na área de Comunicação Institucional da Comissão. Infelizmente, desde a aprovação da referida resolução, a vaga nunca foi preenchida, quer por meio de eleições ou por indicação da Reitoria.

Como a divulgação das atividades da CPA, bem como de todos os resultados das Pesquisas de Autoavaliação Institucional é fundamental, a atuação de um membro especificamente nomeado como responsável por tais ações de comunicação seria de enorme importância.

Também é importante ressaltar que, além da vaga citada, há duas específicas destinadas a docentes, para atuação na análise de dados e na análise estratégica, o que poderia contribuir para uma atuação ainda mais efetiva da CPA.

“A CPA da UFSJ julga que a publicização de relatórios de autoavaliação institucional é suficiente para a demonstração dessa apropriação por parte da comunidade acadêmica? Caso este procedimento não seja considerado suficiente, quais iniciativas a CPA julga como capazes de garantir tal suficiência?”

A publicização dos Relatórios de Autoavaliação Institucional é a principal ferramenta de que dispõe a CPA para devolver à comunidade acadêmica da UFSJ. Entretanto, como citado anteriormente, não é possível garantir ou demonstrar que há por parte da comunidade acadêmica a apropriação dos resultados.

Tanto a parceria com a ASCOM na divulgação das atividades, quanto o preenchimento das vagas específicas referidas são importantes para o bom desempenho da Comissão, bem como para que a comunidade

acadêmica conheça e reconheça o papel fundamental da CPA no desenvolvimento da UFSJ.

A título de conhecimento, antes da pandemia de COVID-19, a CPA distribuiu folders impressos com os resultados mais importantes em cada um dos campi da UFSJ, além de realizar reuniões presenciais abertas a toda a comunidade acadêmica. Em razão de diversas questões, entre elas a obrigatoriedade do isolamento social, as contenções de gastos e o baixo índice de participações, a CPA optou por continuar as ações de divulgação por meio virtual, especialmente nas redes sociais da UFSJ.

Neste momento, estes são os principais pontos a serem destacados. Entretanto, na próxima reunião da Comissão, todos questionamentos apresentados serão discutidos em plenário por todos os membros, a fim de que novas ações possam ser sugeridas, implementadas e, oportunamente, divulgadas.

Por ora, agradecemos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente,

Profa. Kelly Beatriz Vieira Torres Dozinel
Presidente da CPA

ANEXO IV

Pesquisa de Autoavaliação Institucional 2023 Questionário – Discentes de Graduação Presencial

Missão e PDI

1. O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFSJ é um instrumento de planejamento e gestão. Em relação ao PDI, você:

[Tipo de Questão: única escolha]

Possíveis respostas:

- Sabe da existência e conhece totalmente o seu conteúdo
- Sabe da existência e conhece parcialmente o seu conteúdo
- Sabe da existência, mas não conhece o seu conteúdo
- Não sabe da existência

Texto adicional:

“Para conhecer o PDI - 2019/2023, clique aqui (link).”

1a. Considerando seu conhecimento sobre o PDI - 2019/2023, avalie as questões a seguir:

[Tipo de Questão: escala 1 a 5]

*Condicionais: se sabe da existência e conhece totalmente o conteúdo do PDI
se sabe da existência e conhece parcialmente o conteúdo do PDI*

- Coerência entre o PDI e as atividades de Ensino de Graduação
- Coerência entre o PDI e as atividades de Pesquisa / Iniciação Científica, Tecnológica, Artística e Cultural
- Coerência entre o PDI e as atividades de Extensão
- Coerência entre o PDI e as ações para indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão
- Coerência entre o PDI e as atividades de internacionalização
- Coerência entre o PDI e as ações para a propriedade intelectual
- Coerência entre o PDI e as ações para a inovação tecnológica

Possíveis respostas:

- Escala de 1 a 5
- SCR

Responsabilidade Social

1. Avalie as ações desenvolvidas pela UFSJ (gestão, programas e projetos) que contribuem para uma sociedade mais justa e sustentável:

[Tipo de Questão: escala 1 a 5]

- Defesa do meio ambiente
- Defesa da memória e do patrimônio cultural
- Defesa e promoção da produção artística
- Defesa e promoção da inclusão de pessoas com diferença funcional
- Defesa e promoção da igualdade étnico-racial
- Defesa e promoção da diversidade cultural, igualdade social e de gênero
- Defesa e promoção da inclusão social
- Defesa e promoção dos direitos humanos
- Promoção da saúde coletiva nas regiões de sua abrangência
- Promoção de incubadoras de empresas e Empresas Juniores
- Promoção do desenvolvimento socioeconômico das regiões de sua abrangência

Possíveis respostas:

- Escala de 1 a 5
- SCR

Planejamento e Avaliação Institucional

1. Você conhece a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFSJ?

[Tipo de Questão: sim/não]

Possíveis respostas:

- Sim
- Não

Texto adicional:

“Para conhecer a CPA, clique aqui (link).”

1a. Avalie a CPA, quanto aos seguintes aspectos:

[Tipo de Questão: escala 1 a 5]

Condiciona: se conhece a CPA

- Autonomia
- Atendimento
- Encaminhamento e solução de demandas
- Canais de comunicação e divulgação

Possíveis respostas:

- Escala de 1 a 5
- SCR

2. Os resultados obtidos com as Pesquisas de Autoavaliação Institucional são divulgadas para a comunidade acadêmica?

[Tipo de Questão: única escolha]

Possíveis respostas:

- Sim, totalmente
- Sim, parcialmente
- Não

2a. Como você ficou sabendo dos resultados das Pesquisas de Autoavaliação Institucional?

[Tipo de Questão: múltipla escolha]

Possíveis respostas:

- Portal da UFSJ
- Instagram
- Correio eletrônico
- Campus Virtual
- Outros



Emitido em 11/09/2023

ATA DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA Nº 21RE2022/2023 - CPA (10.09)
(Nº do Documento: 6)

(Nº do Protocolo: 23122.042634/2023-53)

(Assinado digitalmente em 07/11/2023 14:22)

DOUGLAS MARCOS FERREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCECO (12.10)
Matrícula: ###121#0

(Assinado digitalmente em 27/10/2023 13:39)

GISELE CRISTINA RABELO SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: ###717#2

(Assinado digitalmente em 27/10/2023 17:19)

JACQUELINE ALMEIDA SILVA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SEGCO (10.02.07)
Matrícula: ###171#4

(Assinado digitalmente em 26/10/2023 14:51)

KELLY BEATRIZ VIEIRA TORRES DOZINEL
PRESIDENTE
CPA (10.09)
Matrícula: ###507#1

(Assinado digitalmente em 30/10/2023 14:21)

SARA WANELLE FONSECA
ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO
CCO (10.02)
Matrícula: ###167#6

(Assinado digitalmente em 26/10/2023 14:50)

VANUSA PATRICIA DE ARAUJO FERREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEZOO (12.28)
Matrícula: ###127#2

(Assinado digitalmente em 26/10/2023 22:56)

WARLLEY DE SOUSA SALES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEPEL (12.18)
Matrícula: ###385#5

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 6, ano: 2023, tipo: ATA DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA, data de emissão: 26/10/2023 e o código de verificação: 3d19224a44